



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 – 2024

LEI Nº 2469/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL QUE ESPECIFICA.

O povo do Município de Carandaí, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a GRAÇA DE DEUS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, na Prefeitura Municipal, para o Exercício Financeiro de 2022, no valor de R\$ 1.388.691,56 (Um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), para acobertar as despesas com as Ações de Saúde, através da Resolução nº 7791/2021, de R\$ 285.654,00; da Resolução nº 7857/2021, de R\$ 517.505,00; da Resolução nº 6985/2019, de R\$ 361.840,56; da Resolução nº 7592/2021, de R\$ 100.000,00; da Resolução nº 7824/2021, de R\$ 80.000,00; e da Resolução nº 7150/2020, de R\$ 43.692,00, conforme quadros:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – RESOLUÇÃO 7791/2021

Poder Executivo	Programática	Econômica	Valor
02.019.002 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.1001-1016 - Aquisição de Veículo (Resolução 7791/2021)	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente - Fonte 155	R\$ 285.654,00

COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RESOLUÇÃO 7857/2021

Poder Executivo	Programática	Econômica	Valor
02.019.002 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.1001-2084 – Cofinanciamento da Atenção Primária (Resolução 7857/2021)	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-Fonte 155	R\$ 210.000,00 R\$ 294.000,00 R\$ 13.505,00
		3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica-Fonte 155	
		3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte 155	

AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE – RESOLUÇÃO 6985/2019

Poder Executivo	Programática	Econômica	Valor
02.019.002 – Fundo Municipal de Saúde	10.305.1006-2094 – Ações em Vigilância em Saúde (Resolução 6985/2019)	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-Fonte 155	R\$ 40.000,00 R\$ 60.000,00 R\$ 61.840,56 R\$ 200.000,00
		3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica-Fonte 155	
		3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte 155	
		4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente - Fonte 155	

APOIO ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RESOLUÇÃO 7592/2021

Poder Executivo	Programática	Econômica	Valor
02.019.002 – Fundo Municipal de Saúde	10.302.1001-2103- Apoio Atenção Especializada (Resolução 7592/2021)	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica- Fonte 155	R\$ 100.000,00

INVESTIMENTO FARMÁCIA DE MINAS – RESOLUÇÃO 7824/2021

Poder Executivo	Programática	Econômica	Valor
02.019.002 – Fundo Municipal de Saúde	10.302.1001-1105 – Investimento Farmácia de Minas (Resolução 7824/2021)	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica- Fonte 155	R\$ 23.045,00 R\$ 56.955,00
		4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente - Fonte 155	

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – RESOLUÇÃO 7150/2020

Poder Executivo	Programática	Econômica	Valor
02.019.002 – Fundo Municipal de Saúde	10.122.1001-1172 – Aquisição de Equipamentos (Resolução 7150/2020)	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente - Fonte 155	R\$ 43.692,00

Art. 2º. Os recursos disponíveis para atender o presente Crédito Especial são decorrentes do Superávit financeiro apurado no Exercício de 2021.

Art. 3º. Para garantir ao Crédito mencionado no Art.1º, será incluída na Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção prevista na Lei do Plano Plurianual nº 2453/2021, bem como na LDO nº 2422/2021.

Art. 4º. Aplicam-se a esta Lei, todas as autorizações constantes no artigo 5º da Lei Orçamentária 2454/2021, e suas alterações.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de abril de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira

Prefeito Municipal

Justino Martins Neto

Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de abril de 2022. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.